



6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
22/02/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 001/2019 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE – PJTN;**
- **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 29 da Lei Orgânica do Município, que trata da reeleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre cessão de bens da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;**
- **PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA;**
- **PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA;**
- **REQUERIMENTO Nº 008/2019, de Autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vêm, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, venha solicitar da ENEL, a mudança do ramal de energia elétrica que alimenta os poços de abastecimento de água para consumo humano/animal, no Assentamento Rural do Donato, conforme solicitação da Associação Comunitária;**
- **REQUERIMENTO Nº 009/2019, de autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vêm, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Chefe do Poder executivo, requerendo a elaboração de Projeto da estrada vicinal que liga a Sede/Assentamento do Donato a CE-358, numa extensão de 16km, e que procure o INCRA ou a Secretaria das Cidades, em busca de apoio financeiro, para viabilizar o referido projeto;**
- **REQUERIMENTO Nº 010/2019, DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores, que solicita a urgência especial aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira;**
- **INDICAÇÃO Nº 007/2019, de autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, vem, no uso de suas atribuições legais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que inicie projeto de pavimentação do meio fio com cimento nas ruas dessa cidade, onde constantemente nasce o mato, onerando os gastos com mão de obra com capinagem várias vezes do uso, como uso de herbicidas;**



- **INDICAÇÃO Nº 008/2019**, de autoria do **Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, vem, no uso de suas atribuições legais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, formalizar parceria com a EMATERCE, para elaborar projetos de produção de mudas de cajueiro não-precoce, para atender aos produtores do município, como o objetivo de recuperar áreas produtivas do nosso setor rural, que houve uma redução drástica/área cultivadas pelos longos período de secas e pela falta de incentivo ao produtor;
- **INDICAÇÃO Nº 009/2019**, a Vereadora-Presidente **CLENILDA CHAVES APRÍGIO**, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretara de Esporte do Município, providenciar a realização de serviços de reforma na QUADRA DO MOREIRÃO: Observar o alambrado que necessita de concerto; Providenciar a abertura de um portão de acesso do alambrado facilitando a passagem pelo portão principal; Providenciar uma área de ventilação; e Reposição de telas de proteção.;
- **PARECER N º 002/2019** - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019;
- **PARECER CONJUNTO Nº 008/2019** - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI 004/2009;
- **PARECER CONJUNTO Nº 009/2019** - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003.

3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- *Nº 062/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando proposições.*
- *Nº 063/2019, encaminhado à CAGECE, encaminhando solicitação da Indicação Nº 006/2019.*
- *Nº 064/2019, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, respondendo ao ofício nº 017/2019.*
- *Nº 065/2019, encaminhado à Secretaria de Administração, respondendo ao ofício nº 025/2019.*

4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- *Nº 024/2019, recebido da Secretaria de obras e serviços públicos, solicitando a inscrição para fala do Secretário na tribuna.*
- *Nº 029/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando retirada de projeto de lei.*
- *Nº 001/2019, recebido do Núcleo de Endemias da Secretaria de Saúde, solicitando representantes para compor o Comitê de Dengue.*
- *Nº 025/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando manutenção de representantes junto à Mesa Permanente de Negociação.*

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

- **NÃO HÁ ORADOR INSCRITO**



GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEAN JERBSON CHAVES, VEM PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS DO INTERESSE DESTA PASTA, DE ACORDO COM O ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO.

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA:

- Única discussão e Votação do **Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria da Mesa Diretora**, que altera artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal, referente ao procedimento das inscrições dos Vereadores;
- 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo**, que Institui o Código de Posturas do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; (*maioria absoluta*)
- 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei Nº 004, de autoria do Poder Executivo**, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte/CE a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Município de Alto Santo/CE, para prestação de serviços públicos em áreas limítrofes, com base no art. 241 da Constituição Federal, Lei Federal Nº 13.089/2015 e dá outras providências;
- Única discussão e Votação do **REQUERIMENTO Nº 008/2019, de Autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, Vêm, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, venha solicitar da ENEL, a mudança do ramal de energia elétrica que alimenta os poços de abastecimento de água para consumo humano/animal, no Assentamento Rural do Donato, conforme solicitação da Associação Comunitária;
- Única discussão e Votação do **REQUERIMENTO Nº 009/2019, de autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, Vêm, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Chefe do Poder executivo, requerendo a elaboração de Projeto da estrada vicinal que liga a Sede/Assentamento do Donato a CE-358, numa extensão de 16km, e que procure o INCRA ou a Secretaria das Cidades, em busca de apoio financeiro, para viabilizar o referido projeto;
- Única discussão e Votação do **REQUERIMENTO Nº 010/2019, DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores**, que solicita a urgência especial aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).